



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.230

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

**MARCOS ROBERTO CARVALHO LIMA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 6º, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014.

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### I – Ficha: 168

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1230004.2013 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 370.000,00

#### II – Ficha: 702

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220004.2047 - Manutenção da Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 110.000,00

**Art. 2º** Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### I – Ficha: 463

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2035 - Saúde Mental

item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.230/15 – Fls. 02

**II – Ficha: 711**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.16 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 15.4510014.1041 - Extensão de Rede de Energia Elétrica

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 110.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de fevereiro de 2015.



**MARCOS ROBERTO CARVALHO LIMA**  
Prefeito Municipal



**JOSÉ CARLOS BACHARELI**  
Diretor Municipal da Fazenda

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.*



**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo